



ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Rui Manuel Pereira da Costa Bastos, o júri no dia treze do mês de Junho de dois mil e onze, deliberou por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de Especialista em Fiscalidade, na especialidade de Fiscalidade, com os seguintes fundamentos:

1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de licenciatura em Gestão de Empresas, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, concluída em Julho de mil novecentos e noventa e nove; actualmente frequenta o Mestrado em Fiscalidade (especialização em Fiscalidade Internacional) na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e o Ave;
2. O candidato é detentor de mais de dez anos de experiência profissional na área da Fiscalidade, para a qual são requeridas as provas, conforme documentos apresentados, pois desempenhou as seguintes funções:
 - a. Entre Agosto de 1999 e Fevereiro de 2002 liquidador tributário estagiário;
 - b. Entre Março de 2002 a Novembro de 2006 Técnico de Administração Tributária;
 - c. De Dezembro de 2006 até ao presente Inspector Tributário;
 - d. Inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas com o nº 57257, desde Fevereiro de dois mil;
 - e. Apresenta declarações de várias entidades onde ministrou formação na área da Fiscalidade;
 - f. No ano de dois mil e nove obteve reconhecimento de mérito, no desempenho das suas funções onde lhe foi atribuída a menção de excelente.
3. O candidato comprovou ter onze anos e dez meses de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos;
4. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de actividade docente na área em causa, designadamente é:

IPCA - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 500
F 253 821 111
E esg@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt



Handwritten signature in blue ink.

- a. Docente na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, desde o ano lectivo 2003/2004, onde lecciona unidades curriculares da área Fiscalidade nos cursos de licenciatura, pós-graduação e de mestrado;
- b. Foi director do curso de licenciatura de Fiscalidade (regime laboral) da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 2006 a 2008;
- c. Foi membro do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 2006 a 2008;
- d. Foi docente da Escola de Direito da Universidade do Minho, no ano lectivo 2002/2003;
- e. Foi docente convidado da Escola Economia e Gestão da Universidade do Minho, no ano lectivo 2010/2011;
- f. É autor de dois manuais escolares não editados:
 - i. “Estudo sobre IRC”, manual da unidade curricular de Impostos sobre o Rendimento, do curso de Pós-Graduação em Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA, elaborado em 2005.
 - ii. “Estudo sobre IVA”, manual do curso de Pós-Graduação em Fiscalidade da Escola Superior de Gestão do IPCA, em co-autoria com Luís Filipe Esteves, Liliana Pereira e José Roriz, elaborado em Maio de 2010.
- g. Publicou 2 artigos em 2010:
 - i. IVA, Preços de Transferência e Valor Patrimonial Tributário: Realidades que se intersectam, em “Os 10 anos de Investigação do CIJE – Estudos Jurídico-Económicos” (p.833 a 856). Coord. Prof. Gloria Teixeira e Prof. Ana Sofia Carvalho.
 - ii. “Preços de transferência em sede de IVA” Contabilidade & Empresas, Mar/Abr 2010, nº 2-2ª série, pp.32-40.
- h. Ministrou 13 conferências;
- i. Ministrou 37 sessões de formação;
- j. Participou em 39 acções de formação, entre cursos de formação e seminários.

IPCA - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 500
F 253 821 111
E esg@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt



Nestes termos e fundamentos o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pelo senhor Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) 53/2011, de 2 de Junho, conclui que o candidato Rui Manuel Pereira da Costa Bastos deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Fiscalidade, especialidade em Fiscalidade.

Barcelos, 13 de Junho de 2011

O Presidente do Júri

Prof. Doutora Maria José da Silva Fernandes

(Por delegação de competências proferidas pelo Despacho (PR) N° 52/2001, de 1 de Junho)

Os Vogais

Prof. Doutor José Campos Amorim

Professor Doutor José Carlos Lopes

Dra. Suzana Maria Matos Fernandes da Costa

Dr. José Soares Roriz

Dra. Susana Andrade Cunha